



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 688/2022

PRORROGA AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR
ADEMIR MIGUEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 02 de maio de 2022, 30 (trinta) dias de AUXILIO DOENÇA ao Servidor ADEMIR MIGUEL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.182.557-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.362.909-30, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), nomeado através da Portaria nº. 168/2004 de 21 de maio de 2004, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de maio de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2528 Página 162 Ano: XI

Data: 30/05/2022

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:AECBFE9A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 688/2022**

PRORROGA AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR
ADEMIR MIGUEL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 02 de maio de 2022, 30 (trinta) dias de AUXILIO DOENÇA ao Servidor ADEMIR MIGUEL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.182.557-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.362.909-30, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (MASCULINO), nomeado através da Portaria nº. 168/2004 de 21 de maio de 2004, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de maio de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D717C8E4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 689/2022**

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA
SERVIDORA MATILDE RIBEIRO DA SILVA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 03 de maio de 2022, 29 (vinte e nove) dias de AUXILIO DOENÇA a Servidora MATILDE RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de maio de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de maio de 2022.